



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**DECRETO Nº 2.369 de 29-09-95**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

5-3070200-2002-3132 - Outros Serviços e Encargos.... R\$ 10.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

42-03070210-2008-3259 - Outras Transf. e Pessoas.....R\$ 5.000,00

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Departamento de obras

197-10070210-2030-3132 - Outros Serviços. Encargos..R\$ 20.000,00

#### 02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

221-16885350-2032-3132 - Outros Serviços Encargos....R\$ 18.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 53.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

2-03070200-2002-3111 - Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação Processo Administrativo

33-03070210-2008-3113 - Obrigações Patrimoniais.....R\$ 5.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**

CGC 18.457.242/0001-74



## **02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Projeto: Ginásio Poliesportivo

208-10585750-1029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

## **02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Projeto: Centro de A. ao Trabalhador Rural

230-04181120-1033-4110- Obras e Instalações .....R\$ 6.000,00

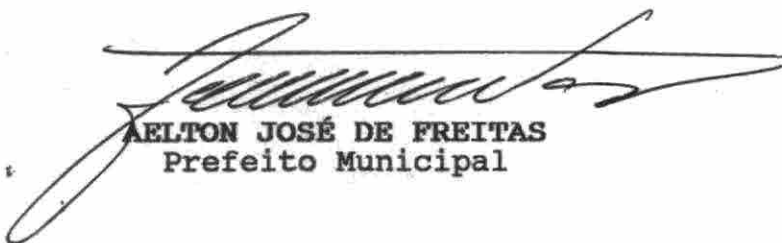
Projeto: Atividades Agro-Pastoris

231-04181120-2033-4120 - Equip. Mat.Permanente.....R\$ 12.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 53.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de setembro de 1.995.

  
**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal